



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº51/2019

Assunto: Capacitação de trabalhadores das empresas para o combate à dengue.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que, de acordo com o Boletim Epidemiológico Semanal divulgado pela Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG, no dia 01/04/2019, de janeiro a abril, São João Nepomuceno registrou 815 casos prováveis de dengue;

CONSIDERANDO que o alto número de casos prováveis faz com que o Município ocupe o primeiro lugar no ranking de incidência de dengue na região da Zona da Mata;

CONSIDERANDO, ainda, que a prevenção, o combate e o controle da dengue constituem obrigação de todos, sendo de suma importância a organização da comunidade para que este combate torne-se efetivo e constante;

Assim, diante do exposto, solicito que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, analise a possibilidade de, em parceria com as empresas do Município, capacitar grupos de funcionários para que possam atuar como “Brigada de combate à dengue”, atuando de forma preventiva dentro do ambiente de trabalho, identificando e eliminando áreas de risco que possam servir de criadouro para o mosquito *Aedes aegypti*.

Além de atuarem no combate ao mosquito transmissor da dengue, zica e chikungunya, os brigadistas atuariam como agentes multiplicadores de informação, ajudando a conscientizar os colegas de trabalho para a importância de se vistoriar rotineiramente quintais e as próprias residências em busca de locais e recipientes que sirvam para o *Aedes* procriar.

Solicito que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 02 de abril de 2019.


Vereador Helder Azevedo Alves